



SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Exmº. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua data

Nossa referência

Data e número de expedição

N.º

Proc.º

Proc.º REQ/GSR/03

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 437/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO COSTA PEREIRA (PSD) – UNIDADE DE SAÚDE DOS CEDROS EM RISCO DE ENCERRAR

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.^a a seguinte informação:

O Governo Regional dos Açores já assume os encargos com dois funcionários da Casa do Povo dos Cedros à semelhança, aliás, das demais Casas do Povo da Região.

Todavia, no caso vertente, a Direcção da Casa do Povo entendeu que, para além daqueles funcionários, devia contratar um terceiro para desempenhar funções administrativas, entre as quais o apoio às consultas efectuadas na extensão do Centro de Saúde da Horta naquela freguesia.

Para o efeito recorreu à Agência para a Qualificação e Emprego da Horta, tendo sido colocada uma funcionária que se encontrava desempregada e inscrita nesta.

Terminado o respectivo contrato, a Direcção da Casa do Povo propôs que fosse celebrado novo contrato com a mesma funcionária, num regime diferente, devendo os respectivos encargos serem assumidos por terceiros.



**SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Face ao estatuto das Casas do Povo não existe cobertura legal para suportar encargos com funcionários destas instituições, para além daqueles que já são pagos pela Segurança Social.

Assim, foi recomendado à Direcção da Casa do Povo que voltasse a recorrer à Agência para a Qualificação e Emprego da Horta para recrutar novo funcionário nos mesmos moldes da anterior com encargos bastante inferiores.

A posição do Centro de Saúde da Horta sobre esta questão foi tornada pública, através do seu esclarecimento de 05 de Fevereiro p.p.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA